



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
REDE E-TEC BRASIL



EDITAL Nº013 /2017 – PROEN – IFPA

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL PARA ATUAR COMO BOLSISTAS NO PROGRAMA REDE E-TEC BRASIL/IFPA, NO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA A INTERNET, OFERTADO POR MEIO DA BOLSA FORMAÇÃO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC)

RESULTADO PRELIMINAR

ABAETETUBA		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MÁRCIO VALÉRIO DE OLIVEIRA FAVACHO	----	<p>DESCLASSIFICADO</p> <p>Justificativa: Certificado de Reservista não apresentado. Diploma de graduação sem o verso.</p> <p>Conforme subitem 3.1.3, alínea a, subalínea a.5, consta entre os documentos obrigatórios “Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino. Caso o candidato seja militar, em vez do Certificado de Reservista, deverá ser anexado documento comprobatório de que o candidato é militar”.</p> <p>Conforme subitem 3.1.4, os documentos obrigatórios que possuem frente e verso devem ser digitalizados e anexados em arquivo único PDF.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
REDE E-TEC BRASIL



		<p>Conforme subitem 3.1.12, o candidato que não apresentar os documentos obrigatórios, conforme subitem 3.1.3, será desclassificado.</p> <p>Conforme subitem 3.1.13, o candidato estará sujeito à desclassificação caso informações e/ou documentos apresentados por ele sejam falsos, inexatos e/ou estejam incompletos, ainda que a verificação ocorra posteriormente.</p>
WANDER WILSON DE LIMA CARDOSO	----	<p style="text-align: center;">DESCLASSIFICADO</p> <p>Justificativa: Declaração de Disponibilidade apresentada não preenchida de próprio punho, conforme solicitado.</p> <p>Conforme subitem 3.1.3, alínea a, subalínea a.7, constam entre os documentos obrigatórios “Declaração de Disponibilidade preenchida de próprio punho e assinada à mão, conforme Anexo I ou Anexo II”.</p> <p>Conforme subitem 3.1.12, o candidato que não apresentar os documentos obrigatórios, conforme subitem 3.1.3, será desclassificado.</p> <p>Conforme subitem 3.1.13, o candidato estará sujeito à desclassificação caso informações e/ou documentos apresentados por ele sejam falsos,</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
REDE E-TEC BRASIL



inexatos e/ou estejam incompletos, ainda que a verificação ocorra posteriormente.

ALTAMIRA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JACKSON ALMEIDA DE QUEIROZ	----	DESCCLASSIFICADO Justificativa: Diploma de graduação sem o verso. Conforme subitem 3.1.12, o candidato que não apresentar os documentos obrigatórios, conforme subitem 3.1.3, será desclassificado. Conforme subitem 3.1.4, os documentos obrigatórios que possuem frente e verso devem ser digitalizados e anexados em arquivo único PDF Conforme subitem 3.1.13, o candidato estará sujeito à desclassificação caso informações e/ou documentos apresentados por ele sejam falsos, inexatos e/ou estejam incompletos, ainda que a verificação ocorra posteriormente.
RUFINO DE JESUS ALVES	----	DESCCLASSIFICADO Justificativa: Certidão de Quitação Eleitoral não apresentada. Diploma



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
REDE E-TEC BRASIL



de graduação sem o verso.

Conforme subitem 3.1.3, alínea a, subalínea a.4, consta entre os documentos obrigatórios “Certidão de Quitação Eleitoral com data posterior à última eleição”.

Conforme subitem 3.1.12, o candidato que não apresentar os documentos obrigatórios, conforme subitem 3.1.3, será desclassificado.

Conforme subitem 3.1.4, os documentos obrigatórios que possuem frente e verso devem ser digitalizados e anexados em arquivo único PDF

Conforme subitem 3.1.13, o candidato estará sujeito à desclassificação caso informações e/ou documentos apresentados por ele sejam falsos, inexatos e/ou estejam incompletos, ainda que a verificação ocorra posteriormente.

TRAIRÃO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO MARCOS FERREIRA DA CONCEICAO	----	DESCCLASSIFICADO Justificativa: Certidão de Quitação Eleitoral não apresentada. Não



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
REDE E-TEC BRASIL



apresentou Diploma de graduação. Declaração de Disponibilidade apresentada não preenchida, conforme solicitado.

Conforme subitem 3.1.3, alínea a, subalínea a.4, consta entre os documentos obrigatórios “Certidão de Quitação Eleitoral com data posterior à última eleição”.

Conforme subitem 3.1.3, alínea a, subalínea a.6, consta entre os documentos obrigatórios “Diploma de curso de graduação (conforme formação mínima indicada na Tabela 1 do Item 2.2)”.

Conforme subitem 3.1.3, alínea a, subalínea a.7, consta entre os documentos obrigatórios “Declaração de Disponibilidade preenchida de próprio punho e assinada à mão, conforme Anexo I ou Anexo II”.

Conforme subitem 3.1.4, os documentos obrigatórios que possuem frente e verso devem ser digitalizados e anexados em arquivo único PDF

Conforme subitem 3.1.12, o candidato que não apresentar os documentos obrigatórios, conforme subitem 3.1.3, será desclassificado.

Conforme subitem 3.1.13, o candidato estará sujeito à desclassificação caso informações e/ou documentos apresentados por ele sejam falsos,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
REDE E-TEC BRASIL



		inexatos e/ou estejam incompletos, ainda que a verificação ocorra posteriormente.
--	--	---

OBSERVAÇÃO: Não houve candidatos inscritos para os polos de ANANINDEUA, CAMETÁ, AVEIRO, RURÓPOLIS, SANTARÉM, TERRA SANTA E TUCURUÍ.

Belém, 21 de SETEMBRO de 2017.

ORIGINAL ASSINADO
Profa. Dra. Elinilze Guedes Teodoro
Pró-Reitora de Ensino
Portaria nº 539/ 2015- GAB
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará